EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 - RM/SES-DF/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.932, de 7/7/1981, e alterações posteriores; na Portaria Interministerial/MEC/MS nº 2.087, de 1/9/2011; na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 4, de 23/10/2007; na Resolução CNRM nº 5, de 20/7/2010; na Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010; na Resolução CNRM nº 4, de 30/9/2011; na Resolução CNRM nº 2, de 27/8/2015; na Resolução CNRM nº 1, de 05/01/2017; na Resolução CNRM nº 1, de 03/01/2018; na Resolução nº 35, de 9/1/2018; considerando o EDITAL NORMATIVO Nº 1 - RM/SESDF/ 2020, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019, publicado no DODF nº 192 de 8/10/2019; e considerando a RESOLUÇÃO CFM Nº 2.21/2018 do Conselho Federal de Medicina publicada no DOUI de 2/01/2019 Seção I nº 6.75 Nº 2.221/2018, do Conselho Federal de Medicina, publicada no DOU de 24/01/2019, Seção I, pg. 67, que homologa a Portaria da CME (Comissão Mista de Especialidades) nº 1/2018; resolve:

1. RETIFICAR O ANEXO I - VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E POR

1 RETIFICAR O ANEXO 1 - VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDENCIA MEDICA E POR INSTITUIÇÃO.

No item 1.4 CIRURGIA GERAL (CÓDIGO 403); ONDE SE LÊ: Duração: 2 (dois) anos; LEIA-SE: Duração: 3 (três) anos. / No item 1.13 MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (CÓDIGO 423); ONDE SE LÊ: Duração: 3 (três) anos; LEIA-SE: Duração: 2 (dois) anos. / No item 2.2 CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 502); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria, Hematologia e Hemoterapia ou Cancerologia Clínica. / No item 2.16 REPRODUÇÃO ASSISTIDA (CÓDIGO 518); ONDE SE LÊ: Duração: 2 (dois) anos; LEIA-SE: Duração: 1 (um) ano. / No item 3.1 ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 601); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requis ONDE SE LÉ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Alergia e Imunologia. / No item 3.5 ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 605); ONDE SE LÉ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Endocrinologia. / No item 3.6 ENDOSCOPIA DIGESTIVA (CÓDIGO 606); ONDE SE LÉ: Pré-Endocrinologia. / No item 3.6 ENDOSCOPIA DIGESTIVA (CODIGO 606); ONDE SE LE: Prérequisito: Residência em Gastroenterologia; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Gastroenterologia; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Cirurgia Geral. / No item 3.10 GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA (CODIGO 610); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Gastroenterologia. / No item 3.11 HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 611); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Hematologia e Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Hematologia e Hemoterapia. / No item 3.12 HEPATOLOGIA (CÓDIGO 612); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Gastroenterologia - Duração: 1 (um) ano; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Gastroenterologia, Clínica Médica ou Infectologia - Duração: 2 (dois) anos. / No item 3.13 INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 613); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Infectologia. / No item 3.15 MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 616); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Medicina Intensiva. / No item 3.16 MEDICINA PALIATIVA (CÓDIGO 617); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica. Apostesiologia Cancerologia Clínica ou Geriatria: LEIA-SE: Pré-requisito: Residência Residência Parestesiologia. Cúnica Médica, Anestesiologia, Cancerologia Clínica ou Geriatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Oncológica, Clínica Médica, Geriatria, Mastologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Oncologia Clínica ou Pediatria. / No item 3.17 NEFROLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 618); ONDE SE LÉ: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Nefrologia (Composito) de Pediatria (C SE LE: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Nefrologia. / No item 3.19 NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 620); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Neurologia e Neurocirurgia; LEIASE: Pré-requisito: Residência em Neurologia, Neurocirurgia ou Medicina Física e Reabilitação. / No item 3.20 NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 621); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Neurologia. / No item 3.21 PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 623); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Pneumologia. / No item 3.24 REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 625); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Reumatologia

Reumatologia.

2 RETIFICAR O ANEXO II - ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS.

2.1 SUBSTITUIR, em sua íntegra, o ITEM 2, que passa a ter a seguinte redação: / 2 Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-Requisito. / 2.1 Para os candidatos aos programas de residência médica em especialidades com exigência de pré-requisito, exceto os candidatos

programas de residência em Cancerologia Pediátrica (502) e em Mastologia (513), será aplicada prova objetiva composta de 120 itens, abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade de programas de residência médica na área específica do pré-requisito exigido, a saber: / a) pré-requisito: Residência em Cirurgia Geral - Cirurgia do Aparelho Digestivo (504), Cirurgia Pediátrica (505), Cirurgia Plástica (506), Cirurgia Torácica (507), Cirurgia Vascular (508), Coloproctologia (509) e Urologia (517): 120 itens sobre Cirurgia Geral; / b) pré-requisito: Residência em Clínica Médica - Cancerologia Clínica (501), Cardiologia (503), Endocrinologia (510), Gastroenterologia (511), Hematologia e Hemoterapia (512), Nefrologia (514), Pneumologia (515) e Reumatologia (516): 120 itens sobre Clínica Médica: / c) pré-requisito: Residência em Obstetricia e (313), Gastioenterología (311), Hefinatología e Hefinoterapia (312), Nerifología (314), Filentatología (315) e Reumatología (516): 120 itens sobre Clínica Médica; / c) pré-requisito: Residência em Obstetrícia e Ginecología - Reprodução Assistida (518): 120 itens sobre Obstetrícia e Ginecología. / 2.2 Para os candidatos ao programa de residência em Cancerología Pediátrica (502), será aplicada uma prova objetiva composta de 60 itens de Clínica Médica e de 60 itens de Pediatria, abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade desses programas de residência exigidos como pré-requisito. / 2.3 Para os candidatos ao programa de residência em Mastologia (513), será aplicada uma prova objetiva composta de 60 itens de Obstetrícia e Ginecologia e de 60 itens de Cirurgia Geral, abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade desses programas de residência exigidos como pré-

requisito.
2.2 SUBSTITUIR, em sua íntegra, o ITEM 3, que passa a ter a seguinte redação: / 3 Programas de Residência Médica Referentes às Areas de Atuação.
3.1 Para os candidatos aos programas de Residência Médica referentes em áreas de atuação, será aplicada prova objetiva composta de 120 itens, abordando temas compatíveis com as exigências da apricada prova volcular composta de 25 notas, abortamento tenhas companyos com as Argontana da terminalidade de programas de Residência Médica na área específica do pré-requisito exigido, a saber:
- Alergia e Imunologia Pediátrica (601): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Alergia e Imunologia; / - Cirurgia do Trauma (602): 120 itens sobre Cirurgia Geral; / - Ecocardiografía (603) e Eletrofisiologia Clínica Invasiva (604): 120 itens sobre Cardiologia; / - Endocrinologia Pediátrica (605): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Endocrinologia e Metabologia; / - Endoscopia Digestiva (606): 24 itens sobre Cirurgia Geral, 24 itens sobre Cirurgia do Aparelho Digestivo, 24 itens sobre Coloproctologia, 24 itens sobre Endoscopia e 24 itens sobre Gastroenterologia; / - Endoscopia Ginecológica (607) e Medicina Fetal (615): 120 itens sobre Obstetrícia e Ginecologia; / - Endoscopia Respiratória I (Pré-requisito: Pneumologia) (608): 120 itens sobre Pneumologia; / - Endoscopia Respiratória II (Pré-requisito: Cirurgia Torácica) (609): 120 itens sobre Cirurgia Torácica; / - Gastroenterologia Pediátrica (610): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Gastroenterologia; / - Hematologia e Hemoterapia Pediatrica (611): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Hematologia e Hemoterapia; / - Hepatologia (612): 40 itens sobre Clínica Médica, 40 itens sobre Gastroenterologia e 40 itens sobre Infectologia; / - Infectologia Pediátrica (613): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Infectologia; / - Medicina Intensiva Pediatrica (616): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Medicina Intensiva; / - Medicina Paliativa (617): 10 itens sobre Anestesiologia, 10 itens sobre Cirurgia de Cabeça e Pescoço, 10 itens sobre Cirurgia Oncológica, 10 itens sobre Clínica Médica, 10 itens sobre Geriatria, 10 itens sobre Mastologia, 10 itens sobre Medicina de Família e Comunidade, 10 itens sobre Medicina Intensiva, 10 itens sobre Neurologia, 10 itens sobre Nefrologia, 10 itens sobre Oncologia Clínica e 10 itens sobre Pediatria; / - Nefrologia Pediátrica (618)

60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Nefrologia; / - Neonatologia (610): 120 itens sobre Pediatria; / - Neurofisiologia Clínica (620): 40 itens sobre Neurologia, 40 itens sobre Neurocirurgia e 40 itens sobre Medicina Física e Reabilitação; / - Neurologia Pediátrica (621): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Neurologia; / - Pneumologia Pediátrica (623): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Pneumologia; / - Psiquiatria da Infância e Adolescência (624) e Psicogeriatria (627): 120 itens sobre Psiquiatria; / - Reumatologia Pediátrica (625): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Reumatologia; e / - Transplante Renal (626): 120 itens sobre Nefrologia.

MARCOS SOUSA FERREIRA

DAR-1.115/2019.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CHEFE DO NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR o familiar da ex-servidora APARECIDA AMERICA RAMOS, matrícula nº 140.561-27, Professora de Educação Básica, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edificio Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00090170/2018-17, que trata de Regularização Funcional. CONVOCAR o familiar do ex-servidor ELTON JACOB AMARAL, matrícula nº 91.272-7, Professor de Educação Básica, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edificio Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00990177/2018-39, que trata de Regularização Funcional. CONVOCAR o familiar da ex-servidora MARIA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 74.749-1, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco B -

edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00090207/2018-15, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 095.602-3, Técnico em Gestão Educacional - Serviços Obras Civis, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco B - Edificio Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084073/2018-75, que trata

para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084073/2018-75, que trata de Regularização Funcional. CONVOCAR o familiar da ex-servidora ERÓTIDES DINIZ, matrícula nº 060.849-1, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084377/2018-52, que trata de Regularização Funcional. CONVOCAR o familiar do ex-servidor RENE PINHEIRO DE FELIPE, matrícula nº 140.5275-X, Professor de Educação Básica, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.000843832/2018-18, que trata de Regularização Funcional.

Functional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora JOANA DANTAS, matrícula nº 061.511-0, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edificio Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00044148/2017-14, que trata de Regularização Funcional.
CONVOCAR o familiar da ex-servidora NAIR ROSA DE JESUS LUSTOSA, matrícula nº 072.006-2,

Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edificio Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084649/2018-14, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora ESTELITA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 092.623-X, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco B - Edificio Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084679/2018-21, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS R. P. FERRAZ, matrícula nº 217.320-4, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edificio Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00090195/2018-11, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora ALDA NILZA FONSECA RODRIGUES, matrícula nº 045.402-8, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco B - Edificio Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084723/2018-01,

que trata de Regularização Funcional.
CONVOCAR o familiar do ex-servidor ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 217.320-4, Agente de Gestão Educacional - Portaria, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edificio Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084724/2018-47, que trata de Regularização Functional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora SANTANA D ABADIA GRANDES, matrícula nº 060.607-3, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00085536/2018-36, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-servidor SEBASTIÃO RAMOS RIBEIRO, matrícula nº 099.082-5, Técnico em Gestão Educacional - Serviços Obras Civis, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte